Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 115 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Jorge Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno propõe a Mesa Diretora, após a leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando providências no sentido de encaminhar para deliberação desta Casa de Leis, projeto de lei autorizando a concessão de direito real de uso para a Comunidade Evangélica Admiradores do Deus Vivo, construir sua sede própria, localizada no Jardim Gramado.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de fevereiro de 2017.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação

Os membros da Comunidade Evangélica Admiradores do Deus Vivo, composta por moradores da invasão do Jardim Gramado em nossa cidade, nos procuraram para pedir apoio com o propósito de conseguirmos um terreno junto ao Poder Público Municipal para construir sua sede própria. Eles relataram que com a construção da sede própria, teriam mais condições de pregarem a palavra de Deus, além de poderem realizar outras ações sociais em prol da comunidade.

Porém, como a iniciativa para apresentar esse tipo de projeto é do Senhor Prefeito, encaminho esta indicação para que Vossa Excelência possa fazer os estudos necessários com o propósito de fazer a concessão de um terreno a esta comunidade.

Espero, pois, contar com o seu atendimento a esta solicitação, e aguardo uma resposta para darmos ciência aos solicitantes.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA